



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa sobre a compra do sistema de defesa antiárea Modelo Pantsir-S1, da Rússia.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, Celso Amorim, sobre as tratativas para a compra do Governo Russo do sistema de defesa antiaérea, modelo Pantsir-S1.

Para tanto solicitamos informações especificadas:

- 1- Quais os critérios utilizados para a compra das baterias de mísseis antiaéreos do Governo russo;
- 2- Segundo matéria publicada na Revista Veja, edição 2349, foi feito estudo em 2012, material este distribuído para trinta fabricantes, sobre baterias antiaéreas. O material que está sendo vendido para o Brasil, pelo Governo russo, tem as mesmas especificações do referido estudo. Solicitamos cópia integral do estudo realizado em 2012.
- 3- De acordo ainda com a matéria da Revista Veja, em julho deste ano foi publicada Portaria, no Diário Oficial da União, onde foram apresentados novos requisitos para a aquisição de equipamentos de bateria antiaérea. O parecer anterior foi revogado. Caso afirmativo por qual motivo;
- 4- O sistema, que será adquirido do Governo russo, atenderá as especificações da FIFA para a Copa do Mundo de 2014;
- 5- Os equipamentos que estão sendo adquiridos do Governo russo chegarão ao Brasil para atender as necessidades de segurança para a Copa do Mundo;
- 6- O sistema que está sendo vendido pelo Governo russo permitirá completa transferência de tecnologia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 7- Qual o valor que será pago por esses equipamentos e qual será a efetiva utilização;
- 8- Foi realizado novo parecer das Forças Armadas sobre o sistema antiaéreo modelo Pantsir-S1. Solicitamos a íntegra do documento.

JUSTIFICATIVA

A Revista Veja na edição 2349, em matéria do jornalista Leonardo Coutinho, intitulada “ Um tiro no bolso”, trouxe a baila informações sobre a aquisição do sistema antiaéreo, para ser usado no sistema de defesa nacional.

Em 2012 foi elaborado estudo sobre a necessidade de aquisição de sistema antiaéreo. O estudo conforme informações veiculadas pela Revista, foi encaminhado para 30 empresas, no objetivo de conhecer quem poderia atender as especificações.

Conforme informações veiculadas na imprensa, o General Marcio Roland Heisse, em 2012, afirmou que seria importante a aquisição de um sistema com alcance de 15km de altitude, para atender as recomendações da FIFA, para a Copa do Mundo. Em entrevista ao G1, o General José Carlos de Nardi, recentemente disse que esse tipo de equipamento não é uma exigência da FIFA.

A decisão do Governo brasileiro de adquirir o sistema Pantsir-S1 se deu através da Declaração de Intenções entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar da Federação Russa relativa à Cooperação em Defesa Antiaérea, assinada em fevereiro de 2013. Ficou acertado que o Brasil comprará cinco baterias de mísseis antiaéreas russas.

É importante que se possa ter conhecimento se o equipamento que está sendo adquirido possa atender as necessidades brasileiras, bem como as especificações detalhadas pelo técnicos das Forças Armadas, e as recomendações da FIFA, para os jogos da Copa do Mundo.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR